



1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada às quatorze horas e quatorze
2 minutos, não havia quórum ainda para a realização da reunião, em segunda chamada, às quatorze horas e vinte e seis
3 minutos completando o quórum. O Presidente Interino iniciou na Câmara Municipal de Maricá de forma presencial a
4 reunião do CMS-Maricá com os seguintes conselheiros Titulares: Jorge Alberto Rispoli, Anna Maria de Carvalho
5 Quintanilha, Sandro dos Santos Ronchetti, Antônio Carlos do Rego e Souza, Eliane Fontes de Araújo, Joyce do Valle
6 Santos, Edson Gonçalves de Oliveira, Rose Mary de Melo Bruce, Marcos de Souza Pires, Rodrigo Cantini. Suplente:
7 Moisés Antônio de Melo Abrão e Renata do Nascimento Frazão. Com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação das
8 Atas anteriores, 31/07 e as 02 atas das reuniões extraordinárias, 2-Citação dos Ofícios enviados e recebidos/respostas
9 (enviados anteriormente grupo do WhatsApp), 3- Mesa Diretora do CMS-Maricá, 4-Carro CRAD destinado ao
10 transporte sanitário (levar e buscar pacientes para seus atendimentos (Moisés), 5-Posicionamento da gestão após as
11 decisões judiciais favoráveis à contratação de ACS e ACE oriundos do concurso da Extinta FEMAR (Moisés), 6-
12 Insalubridade dos ACS e ACE (retroativo). Quando será pago, pois a gestão em reunião do próprio CMS se
13 comprometeu em pagar (Moisés), 7-Sugestão de pauta para a próxima reunião, 8-Informes Gerais. Justificativas de
14 faltas dos Conselheiros; Denise Marchon Tinoco, motivo de saúde decorrente da cirurgia oftalmológica, André Ricardo
15 dos Santos Gonçalves por compromisso no Rio de Janeiro, Adriana Domingues Picanço por motivo de saúde, Yasmim
16 Lemos Von-Sohsten Moreira, por motivo de saúde familiar, Bruno de Souza Lougon, por problemas pessoais e Antônio
17 Carlos Cunha, por motivo de saúde. O Presidente Jorge Alberto começa a reunião falando da denúncia feita através de
18 um Conselheiro sobre o CMS-Maricá e isso está trazendo muito constrangimento e algumas discussões, com isso a
19 Mesa Diretora resolveu levar esse assunto ao plenário para que seja encaminhado à Comissão de Justiça e Ética. Foram
20 feitas várias denúncias contra o CMS-Maricá dizendo que éramos totalmente inoperantes, desiguais em relação aos os
21 usuários. Então estamos aqui um pouco constrangidos não só ele como Presidente, mas os demais conselheiros, explica
22 para o pleno que a Conselheira Denise Marchon fez essa denúncia em redes sociais e no jornal, coloca em votação se
23 levamos ou não a situação para à Comissão de Justiça e Ética, pede que quem concorda permaneça como estão e quem
24 não concorda tem direito a palavra. A Conselheira Rose Mary diz que gostaria que antes desse encaminhamento a
25 Comissão de Ética, fosse enviado um documento formal e encaminhasse à Conselheira, porque segundo o próprio
26 código de ética do Conselho, tem todo um trâmite legal a ser cumprido, então não concorda nesse primeiro momento
27 porque ela tem o direito à defesa. Lembra que existe um regimento que foi aprovado por todos os Conselheiros no final
28 do ano passado. O Conselheiro Moisés declara o posicionamento contrário ao encaminhamento que está sendo relatado
29 acerca da Conselheira Denise Marchon, entendendo que a mesma tem direito à ampla defesa e contraditório, ela não
30 está aqui no plenário neste momento para que pudesse se pronunciar, mas que não conseguiu acompanhar todas as
31 postagens no grupo do WhatsApp do Conselho, mas lhe pareceu, num determinado momento, que Conselheira foi
32 rechaçada porque fez uma declaração ao Conselho, criticou o Conselho. Pergunta: não podemos criticar o Conselho de
33 Saúde? não podemos criticar outros poderes e outros espaços? quem nunca criticou outros poderes, outros espaços
34 políticos, a Casa Legislativa aqui de Maricá? não pode? está proibido? pede um pouco de cautela e serenidade para
35 poder apurar isso que está sendo dito de tal forma. A Conselheira Anna Quintanilha diz que primeiro ninguém vai negar
36 ou deixar de fazer o comunicado à Conselheira, temos várias declarações dela em grupos, inclusive da sociedade de
37 bairros e de distritos. Ela particularmente se sentiu ofendida, porque em uma das declarações, ela diz que a Mesa
38 Diretora tem prioridades, que não se considera com prioridade em nada, que fez essa pergunta no grupo para a
39 Conselheira, que se tenho prioridade ou se está agindo fora da ética do Conselho, têm o direito de saber aonde errou e
40 qual foi o seu erro e porque ela está lhe acusando disso e qual é a prioridade que tem e se algum dia teve alguma
41 prioridade, quer provas disso e que ela diga qual é a prioridade e o benefício que teve, porque na realidade o que insinuou
42 é que nós éramos “vendidos” à gestão e isso não aceita, é Presidente do Conselho de Segurança, se você lança isso sobre
43 a sua pessoa numa rede social, você está depondo contra a sua imagem, inclusive como Presidente do Conselho de
44 Segurança, então o Conselho de Segurança vai questionar isso. Explica que o que estamos fazendo aqui é informando
45 o plenário que vamos encaminhar a situação com todos os relatórios para Comissão de Ética, a Comissão de Ética vai
46 se reunir e é óbvio que a Conselheira tem todo o direito à ampla defesa e o contraditório, depois que a comissão decidir
47 alguma coisa, volta para o plenário para informar a decisão da comissão para ver se o plenário aprova. O Conselheiro
48 Edson diz que é amigo da Conselheira Denise, que deixou bem claro no grupo do WhatsApp, cita o que a Conselheira



postou no grupo. Que está falando como Conselheiro, porque a forma que ela colocou e indagou no texto é uma situação que é uma inverdade, expõe de forma negativa a nossa atuação, que recebeu vários prints de Moradores. O Conselho pode ser criticado sim, mas quando ele errar, mas não da forma que foi colocado, “porque não estamos trabalhando, nem se esforçando e que temos privilégios” e não temos, tudo que foi feito aqui foi votado, tanto com relação às viagens bem como quanto ao carro. Discorda da fala dos Conselheiros Moisés e da Rose Mary, é a favor sim, apesar dela ser sua amiga, acha que ela errou muito a forma que colocou aquele texto que foi parar nas mídias e isso colocou em cheque a nossa atuação como Conselheiro e cobrança até dos moradores. A Conselheira Rose Mary fala em relação ao próprio Regimento da Comissão de Ética diz que não é necessário aprovação do pleno para encaminharem a denúncia, qualquer cidadão pode fazer isso. O Presidente diz que estamos fazendo no pleno para ficar mais formal, e o que chama a atenção é que estamos numa sociedade e que não lemos o que está escrito, cita o Capítulo 5 das vedações aos Conselheiros, que está descrito o que a Conselheira fez. Temos que ler o que estamos assumindo e isso nos traz segurança, tranquilidade e respeito, nós fomos, infelizmente, desrespeitados pela Conselheira, pode ser um momento único, mas isso nos prejudicou muito, porque muitas pessoas vieram também lhe perguntar se aquilo era uma verdade, com a ocorrência de que foi posto no grupo com apoio de um determinado jornalista tornou-se uma verdade para quem está lendo, é prejudicial e preocupante, acha que devemos colocar assim em votação. O Conselheiro Sandro diz que criticar é sempre importante e vamos receber toda a crítica que for possível. Acontece que não pode fazer isso de forma a denegrir a atuação de quem está aqui, ela diz que a gestão pressiona as pessoas, quer saber quem daqui do Conselho foi pressionado pela gestão para qualquer coisa, porque isso é uma acusação muito grave, quando chama de “vendidos”, parece que estamos comprando alguma coisa dos Conselheiros, uma coisa é falar em uma reunião de diretoria outra coisa, pautar isso para a população, inclusive tirando aquilo que temos buscado que é mostrar o Conselho atuante e trabalhando como está trabalhando. Ela vai ter todo direito de responder e de se defender, não tem nada pessoal contra a Conselheira Denise, pelo contrário, a conhece há muito tempo, tem admiração por muito trabalho que ela fez por este Conselho, mas acha que precisamos fazer isso para que possamos entender que aqui não é uma questão de denegrir as pessoas, estamos aqui para defender uma causa que é o SUS. A Conselheira Rose Mary lê o Card que a Conselheira Denise publicou e diz que se outras notícias foram veiculadas a partir desse Card, não pode ser imputado a ela e que não viu nada destrutivo, quer que comunique antes à Conselheira, não concorda com o afastamento. O Presidente lê o Capítulo 7 dos comportamentos antiéticos. A Conselheira Rose Mary fala da não publicização através do compartilhamento de links, as nossas reuniões acontecem aqui em virtudes dos que estão presentes e depois ela não vem mais ao conhecimento do público, não vê isso nesse contexto que o Presidente está apontando. O Conselheiro Moisés ressalta que esse ponto não estava na pauta, e para constar primeiramente precisava ser votado e que deveria também expor para a população o motivo da saída do Bruno, parece que ele fez uma carta para apresentar sua renúncia. Fala da publicização das atas e das pautas do Conselho. A Secretária Geral responde ao Conselheiro Moisés que as atas estão no Site da Prefeitura, no Portal de Transparência, na aba dos Conselhos, que veio uma ordem da Comunicação que agora temos que publicar só o extrato das atas por questões de espaço ou talvez nos custos, mas as atas na íntegra estão no Portal de Transparência. O Presidente coloca em votação a indicação da Conselheira Denise Marchon ser encaminhada para a Comissão de Ética após as postagens dela nas redes sociais, foi aprovado por 7 (sete) votos a favor e 02(dois) contra dos Conselheiros Moisés e Rose Mary. A Conselheira Denise Marchon será encaminhada para Comissão de Justiça e Ética, enquanto estiver sendo feita essa apreciação, ela não poderá assumir a cadeira no controle social. **Primeiro ponto da pauta.** Apreciação e votação das Atas anteriores. O Presidente pergunta se todos receberam as atas relativas reuniões de 31/07 e as 02 atas das reuniões extraordinárias de 11/08/2025, coloca em votação, foram aprovadas por unanimidade. **Segundo ponto da pauta.** Citação dos Ofícios enviados e recebidos/respostas (enviados anteriormente grupo do WhatsApp). A Secretária Geral diz todos os ofícios foram publicados no grupo, é do conhecimento de todos e se alguém tiver alguma dúvida, pode levantar a dúvida ou encaminhar que respondemos. **Terceiro ponto da pauta.** Mesa Diretora do CMS-Maricá. A Secretária Geral lê a carta de renúncia do ex-presidente Bruno Lougon. Pede uma salva de palmas em homenagem ao nosso Presidente Bruno que foi muito eficiente e carregou com muita responsabilidade esse Conselho no tempo que ele teve aqui. O Presidente diz que não vai continuar no Cargo de Presidente e como essa vaga é da gestão, vai ser encaminhado um ofício para que a gestão indique alguém para essa vaga até a nossa próxima conferência onde



será feita uma votação para toda a Mesa Diretora. A Conselheira Rose Mary retorna ao assunto sobre a questão da Conselheira Denise, pergunta em qual artigo foi baseado a suspensão da Conselheira, que não está descrito em nenhum artigo do Código. O Presidente diz que no momento em que ela estiver sendo investigada ficará, que está no Regimento Interno. **Quarto ponto da pauta.** Carro CRAD destinado ao transporte sanitário (levar e buscar pacientes para seus atendimentos (Moisés). O Conselheiro Moisés, diz que é um assunto que está trazendo novamente, deixando bem nítido que a luta continua sendo para Maricá ter um CER, seja qual modalidade for, I, II, III ou IV, porque CRAD é um nome bonito, mas no escopo da Política Nacional de Saúde que fala sobre reabilitação não existe CRAD, existe CER – Centro Especializado em Reabilitação nas suas quatro modalidades, de acordo com as deficiências que devem atender. Cita os serviços oferecidos pelo CRAD, questionou sobre o carro, que para além do seu trabalho de Conselheiro que visita os territórios, também é professor de uma criança que precisa do serviço do CRAD, e nesse momento ela deixou de ir ao CRAD porque a família não tem dinheiro para pagar o Uber, cita o diagnóstico das doenças da criança e que essa criança não vai mais ao CRAD porque ela não tem garantida a forma de acesso pelo transporte sanitário, tem até alguns carros, que parece que para essa criança até serviria, que são os carros da marca VIRTUS, mais precisa de um carro para adaptado para atender pessoas que precisam de carro adaptados. Diz que está cobrando, são duas lutas que não vamos perder de vista, é ter um CER na cidade, por que não sabe a quantos Maricá teria direito pela população, mas como temos o CRAD que é um dispositivo disponível no município, precisamos minimamente conseguir garantir o transporte sanitário para essas pessoas. Que o Secretário Marcelo Velho falou numa reunião aqui que tinha o carro sim, mas que ele perguntou se o carro atende pessoas cadeirantes? Então fica aqui, mais uma vez, o pedido à gestão para que providencias sejam tomadas e que vamos continuar acompanhando em relação CRAD, tem problema lá sério, de ordem de contratação do tipo PJ, tem que cumprir horário. pede à gestão como forma de denúncia, para a gestão possa apurar e trazer uma devolutiva para a população e para o Conselho Municipal de Saúde. O Conselheiro Sandro dá duas notícias: A primeira que essa gestão já pediu que o CRAD seja transformado e habilitado como um CER II, lógico que não foi pensado para isso, é uma construção que também precisa ser readequado, porque o CER tem um espaço físico precisa ser colocado, não se habilita de qualquer forma, inclusive ficou sabendo que o SAREM seria um CER, não sabe se foi aprovado, já está no planejamento um CER tipo III. A questão do carro, primeiro que, o transporte sanitário dentro do município é uma questão política de acompanhamento, mas não é obrigatório, outra questão é que a aquisição desse veículo que realmente deve ser adaptado, mas no VIRTUS cabe uma cadeira de roda fechada e colocado na mala, esses carros estão lá para aqueles pacientes que precisam de atenção domiciliar e o CRAD já faz isso. A questão da aquisição, estamos registrando agora seu pediu e vamos ver a possibilidade da aquisição de uma Van adaptada para trazer as pessoas, isso é intenção do governo e da gestão de melhorar esse transporte sanitário, mas cumprindo o papel o CRAD já cumpre. Também estamos no momento de mudança de perspectiva, do CER tipo II e o CRAD já foi pedido a habilitação, já passou inclusive pela CIR e já vai para a CIB e como isso tem recurso para fazer a obra e para o atendimento. O Conselheiro Moisés diz que seria interessante, se o Conselheiro Sandro pudesse deixar consignado algum tipo de prazo, de quando vamos ter esse equipamento e se pode apresentar na próxima reunião, não precisa apresentar agora, para que possamos acompanhar. Cita um caso de uma paciente de 70 anos cadeirante e suas dificuldades de usar o UBER, para justificar que não é sobre ter o carro, é sobre o que se fato tem condições dessas pessoas estarem emancipadas para terem o direito ao seu atendimento. Pede ao Conselheiro ou outra pessoa que pudesse apresentar um cronograma para estarmos acompanhando quando vai ter o carro? como está o andamento para se transformar o CRAD em CER? é a segunda vez que traz esse assunto na plenária porque o serviço continua sem as condições dessas pessoas chegarem e está usando o exemplo dos cadeirantes, acha que o município tem plenas condições de ofertar esse serviço, o SAREM oferta esse serviço. O Presidente diz que cabe o Conselho enviar um ofício à Secretaria solicitando resposta sobre o pedido do Conselheiro. O Conselheiro Moisés acha melhor que o Conselheiro Sandro traga essa devolutiva na próxima reunião. O Conselheiro Sandro diz que a questão do CER passa por outras demandas, inclusive, o Ministério da Saúde, que vem fazer a vistoria para habilitação, quanto a questão do carro quem compra não é seu setor. Quanto a questão do CER IV, não conseguimos ter um aqui porque Itaboraí já tem um que vai ser inaugurado nas próximas semanas e vai atender inclusive a nossa região. **Quinto ponto da pauta:** Posicionamento da gestão após as decisões judiciais favoráveis à contratação de ACS e ACE oriundos do concurso da Extinta FEMAR. O Conselheiro



Moisés contextualiza sobre o concurso e a criação da Fundação Estatal (FEMAR), que na ocasião questionou porquê o vínculo não seria de estatutário, a resposta da Secretária e da subsecretária na época foi o seguinte: “Que se não der certo e tiver que mandar embora, agente manda” como se fosse algo simples assim, mandar embora as pessoas, isso deve estar registrado em algum dos nossos documentos. Muitas pessoas fizeram esse concurso de Maricá e de outros municípios, quando muda a gestão a Fundação é extinta, chamaram 48 pessoas, essas pessoas algumas ainda estão por aí, outras foram mandadas embora ou foram convidadas a estar em outros espaços, uns aceitaram, outros não aceitaram, outros pediram demissão. Só que tem uma categoria que tem uma particularidade que são os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias e esse tem uma legislação específica diferente das outras profissões, tem uma especificidade, ele não pode ser contratado de forma terceirizada e continuamos vendo isso hoje. A Conselheira Anna Quintanilha interrompe dizendo que inclusive não pode ser contratado de fora do seu território. O Conselheiro Moisés continua sua fala dizendo que as pessoas continuam sendo contratadas dessa forma através de uma Organização Social que continua no município e o que pediu na última reunião foi que queria um posicionamento da gestão sobre esse assunto porque o Sindicato dos Agentes Comunitários é um sindicato muito forte e atuante que tem feito várias movimentações judiciais sobre esse tema. Diz que tem uma decisão judicial que vai pegar esses documentos e protocolo no CMS-Maricá e na Mesa Diretora para que todo mundo tenha ciência. Lê a decisão judicial do dia 24 de julho de 2025, sobre um pedindo nomeação e posse no cargo de Agente de Combate a Endemias, que fará parte integrantes desta ata. Que mesmo após essa decisão a massa de Agentes Comunitários ACSs e ACEs são contratados por OS e olhando a legislação específica desse cargo e profissão, há um problema, um descumprimento no seu entendimento e no entendimento inclusive da Juíza de que a forma de contratação está equivocada. Diz que o Conselho Municipal também tem que se posicionar sobre o assunto, cita a legislação específica e pergunta para a gestão: Se a gestão está ciente da decisão judicial e qual é o posicionamento da gestão sobre o assunto para que possamos responder aos Agentes Comunitários, para que a gestão possa responder ao Conselho Municipal de Saúde ou de alguma forma responder a população. O Conselheiro Sandro diz que sobre a decisão judicial, não tem conhecimento, talvez já esteja no jurídico da Secretaria, mas a decisão da gestão, inclusive, já está aberta e é um processo para um novo concurso para os Agentes Comunitários de Saúde, já está na fase de Contratação de quem vai fazer o concurso, e já está terminando, não tem aqui o número do processo, mas na próxima reunião pode trazer o número do processo, já está aberto, está indo para Procuradoria para dar o parecer, com isso acredito que com todos os trâmites até dezembro o concurso seja feito, vai ser um novo concurso, inclusive para todos que passaram no anterior. O Moisés pergunta é melhor para quem? Porque as pessoas fizeram o concurso e foram aprovados, de repente do ponto de vista da gestão seja melhor, não sabe se é, porque sempre falamos de economicidade no serviço público, na gestão pública isso é um princípio muito caro para administração pública. Pede que esse número de processo seja apresentado na próxima reunião ordinária ou Conselho Municipal de Saúde. Quando você fala dos ACSs, a legislação que fala da forma de contratação desses profissionais, não é só dos ACSs é dos ACEs também; fala sobre a banca organizadora do concurso. Pergunta porque não pegar essas 500 pessoas que são moradoras de Maricá como estão falando e se manifestando dizendo que são moradores de Maricá, por que não aproveitar isso e resolver esse problema de forma mais breve. O Conselheiro Sandro diz que isso é uma questão de legalidade, todos os Agentes tem que ser de Maricá, têm que estar no território é uma questão que está na legislação do Agentes Comunitários de Saúde, podem ser celetistas, está na lei, o salário deles é um salário fixo de dois salários mínimos, tudo isso está sendo cumprido, só que a questão de fazer ou não concurso é uma determinação do governo, não temos como definir isso. O Sindicato já está entrando na justiça, se houver outra decisão que seja contrário vai chegar no governo, a gestão na pessoa do Dr. Marcelo Velho, a posição dele é que realmente não pode estar terceirizado isso não vai estar, vamos fazer o concurso. O Conselheiro Moisés deixa esse compromisso para próxima reunião apresentar o número do processo para além de colocar no grupo do Conselho existem pessoas Maricaenses que são interessadas nessa temática, que querem ter acesso a isso. **Sexto ponto da pauta.** Insalubridade dos ACS e ACE (retroativo). Quando será pago, pois a gestão em reunião do próprio CMS se comprometeu em pagar. O Conselheiro Moisés fala que mais uma vez esse assunto retorna ao pleno, porque os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias têm direito a insalubridade, já viemos debatendo isso aqui desde o ano passado todo mundo, conseguimos que pagasse certo, depois teve o problema do pagamento retroativo que vem desde da época que



discutimos sobre o IFA, Maricá nunca pagou o IFA, cita todo o processo sobre o pagamento do retroativo. Termina a gestão anterior sem chegar à conclusão do pagamento, já na gestão atual durante a reunião aqui, o Secretário na ocasião falou que estava fazendo o cálculo que iria pagar e na época ele se comprometeu e deu até um prazo. Agora recebeu um documento que a Prefeitura de Maricá emitiu, com papel timbrado dizendo que não vai pagar mais. Quer saber da gestão se vai pagar ou não, até para que as pessoas não contem com esse pagamento, até para saber se precisa ir para outras instâncias, para justiça ou ter que abrir o processo. Parece que a própria prefeitura e a própria gestão reconheceram que essa massa de Trabalhadores e trabalhadoras têm direito a receber o retroativo que não recebeu. Relembrar que a insalubridade é 20% em cima do piso do Agente e a GNOSES pagava 20% em cima do salário mínimo, foi onde gerou esse passivo, lembra que a palavra da gestão foi que a Procuradoria e Controladoria já haviam dado o Ok para o pagamento, só que chegou agora não vai pagar mais, é necessário explicar o porquê não vai pagar. O Conselheiro Sandro diz que essa questão de não vai pagar desconhece, a informação que tem é que estão fazendo os cálculos junto à prestação de conta da GNOSES, porque ainda não foi encerrada a prestação de conta da GNOSES, é uma questão maior, isso é informação da CAF e CAD que são quem controlam essa questão das OSs, para efetivamente saber quanto ainda falta do poder público e quanto a GNOSES já recebeu e tem que pagar e como isso vai ser feito. Quanto a esse documento que o Conselheiro falou do papel timbrado da prefeitura dizendo que não vai pagar ele desconhece, inclusive não acredita porque a CAD saberia disso antes de repassar essas informações. O Conselheiro Moisés diz que seria importante na próxima reunião que o Conselheiro Sandro possa trazer um posicionamento sobre esse assunto, porque explicou uma parte, mas seria importante ter prazo, e que está procurando o encaminhamento da prefeitura no celular que assim que achar retorna o assunto. **Sétimo ponto da pauta:** Sugestão de pauta para a próxima reunião. O Conselheiro Sandro solicitou as seguintes inclusões: Projeto de Reestruturação da PAS, Projeto de Reorganização do Acesso na APS, Vigilância em Saúde apresentação do sistema de informação ECO da Vigilância Sanitária, Apresentação da proposta implementação da sala de vacina para TEA e BCG (Prédio da Taco), Apresentação da equipe Centro de Informação em Saúde (CIS) e Reformulação do CEREST. O Presidente pede uma posição sobre o PCCS do Servidor que continua parado. O Conselheiro Moisés, apresentar o número do processo do Concurso dos ACSs, posição da Secretaria de Saúde sobre o pagamento da Insalubridade dos ACS. A Conselheira Rose Mary sugere em relação a vacância do Presidente, que seja aberto o processo eleitoral segundo o artigo 21, parágrafo 6º do Regimento Interno do Conselho que fala claramente em relação a isso, a vaga no caso atualmente é ocupada pela gestão, mas não quer dizer que a vaga de Presidente seja da gestão. Então pleiteia um processo democrático, gostaria que fosse incluído na pauta de um processo eleitoral. **Oitavo ponto da pauta:** Informes Gerais. A Secretária Geral chama a atenção de todos os Conselheiros sobre a reunião com o Promotor do Ministério Público de Tutela Coletiva da Saúde que está convidando os Conselheiros para uma reunião com ele no próximo dia 09/09 às 14 horas no auditório do Ministério Público aqui de Maricá, que fica ao lado do Fórum em Araçatiba, explica que essa reunião foi solicitada pelo Conselho para que o promotor viesse conversar com os Conselheiros, esclarecer alguns pontos sobre os direitos e os deveres dos Conselheiros e outras pautas que talvez tenhamos que discutir com a Promotoria e como seria muito difícil deslocar todo o Conselho para São Gonçalo, o Conselho solicitou e ele atendeu, sugere que todos os conselheiros estejam presentes é uma reunião muito importante. O Conselheiro Moisés diz que a Secretaria de Saúde está organizando um Fórum de Atenção Psicossocial amanhã, acha que quem puder participar, são nomes importantes, de pessoas com atuação no campo da Saúde Mental e Álcool e drogas. O outro informe é que, enquanto professor educação física ficou muito feliz também com o evento que está sendo promovido em parceria com a Faculdade de Vassouras e a Secretaria de Saúde, que é o primeiro Fórum de atividade Física e Saúde Coletiva, explica que o campo da saúde coletiva é um campo da educação física também, estuda e defende isso, quem puder estar presente seria um prazer receber as pessoas. O Conselheiro Moisés diz que pensando à luz do Regimento Interno, que pode estar obsoleto, mas é o que temos, ele fala quem pode ocupar essas cadeiras, acho que durante algum tempo cometemos alguns equívocos, porque ele fala que tem que ser Profissional de Saúde, Usuário é o que ele tem, se tem outras legislações não sabe. A Secretária Geral responde que a Mesa Diretora é paritária, então ela tem, um Gestor, um Profissional de Saúde e dois Usuários, nós estamos ainda no mandato até a próxima Conferência, porque o mandato dessa gestão foi votado aqui e prorrogado. Portanto nós ainda estamos dentro do mandato por tanta cadeira ainda é da gestão. A Conselheira Rose Mary discorda, diz que temos um Regimento que fala exclusivamente da vacância de qualquer cargo da Mesa Diretora, por isso que gostaria de objeto de pauta. O



Presidente agradece a todos pela presença, encerra a reunião às 15:29h. (quinze horas e vinte e nove minutos) convida a todos para nossa próxima reunião ordinária no dia 25 de setembro, às 14h, nesse mesmo local, excelente tarde a todos. eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 28 de agosto de 2025. XX

Jorge Alberto Rispoli
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente

Laudeci Costa
Secretária Executiva

Antônio Carlos do Rego Souza
Usuário SINDSERV
Tesoureiro

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula
Secretária Geral

Sandro dos Santos Ronchetti
Gestor – Sec. de Saúde

Moisés Antônio de Melo Abrão
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá

Joyce do Valle Santos
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de
Itaipuaçu - 4º Distrito

Eliane Fontes de Araújo
Usuária - ABL- Articulação Brasileira de Lésbicas

Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá

Edson Gonçalves de Oliveira
Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá

Renata do Nascimento Frazão
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Rodrigo Cantini
Ass. Médica de Maricá

Rose Mary de Melo Bruce
Ass. de Moradores de Cordeirinho -
2º Distrito de Maricá